

LEI Nº 374 de 02 MAIO DE 2014

**RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA
A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE PINGO D'ÁGUA
AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO
LESTE DE MINAS (CONSURGE)**

ACAMARA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA-MG, por seus representantes legais
APROVA e eu, na qualidade de Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ratificado, sem reservas, o Protocolo de Intenções subscrito pelo Executivo
do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS (CONSURGE).

Art. 2º - O Protocolo de Intenções em anexo, objeto da ratificação, é parte integrante da
presente lei.

Art. 3º - As despesas porventura decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas
dotações orçamentárias vigentes e, se necessário, suplementares.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições
em contrário.

PINGO D'ÁGUA, 02 de Maio de 2014

ANSELMO PIRES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica
Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de
aviso da Prefeitura em 02 de maio de 2014.

Antonio Rangel Correa
Secretaria Municipal de Governo